



REQUERIMENTO 015/2025

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SR^{as}. VEREADORAS,**

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 17 / 03 / 2025
Helena Segundo

Na forma regimental requero à Mesa que, após ouvir o Plenário, seja enviado ofício à **Prefeita Municipal, Maria do Socorro Pereira Delfino**, solicitando a criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária (UBS — VETERINÁRIA), para atendimento dos animais do município. Solicito, ainda, que este ofício seja encaminhado à Secretária de Saúde, Mychelle Dantas de Almeida Noletto, e ao Secretário Municipal de Participação Popular, Rivelino Martins Ferreira, para análise e adoção das medidas necessárias.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é uma realidade alarmante nas ruas de Cajazeiras, configurando um verdadeiro descaso com a vida animal. Diariamente, nos deparamos com cenas de sofrimento, onde muitos desses animais, além de serem abandonados, são vítimas de maus-tratos. Muitos são encontrados em estado crítico, debilitados, com feridas pelo corpo, portadores de doenças graves e sem qualquer tipo de assistência veterinária.

Diante dessa situação preocupante, torna-se imprescindível que o Poder Público estabeleça um sistema eficiente de atendimento à saúde e ao bem-estar animal. A criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária (UBS Veterinária) representaria um avanço significativo para mitigar o sofrimento desses animais e, ao mesmo tempo, atender às demandas da população, especialmente das famílias de baixa renda que não possuem condições financeiras para custear tratamentos veterinários.

Vale destacar que a proteção aos animais é um direito assegurado pela Constituição Federal. O artigo 225, §1º, inciso VII, estabelece que é dever do Poder Público vedar práticas que coloquem em risco a fauna e a flora, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a atos de crueldade. Portanto, é



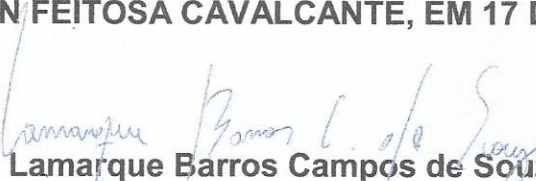
essencial que sejam implementadas políticas públicas voltadas para a proteção e o cuidado dos animais.

A proposta da UBS Veterinária contempla o atendimento prioritário a animais em situação de rua, pertencentes a famílias de baixa renda e animais domésticos necessitados de assistência. Além disso, sugere-se a oferta de serviços gratuitos, incluindo vacinação, fornecimento de medicamentos, castração permanente, exames, pequenas cirurgias e outros procedimentos essenciais para a saúde animal. O serviço também poderá contar com a colaboração de Organizações Não-Governamentais (ONGs), parcerias público-privadas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), além do apoio de protetores independentes de animais.

Outro ponto relevante é a possibilidade de implantação da Farmácia Popular Veterinária dentro da UBS, garantindo o fornecimento de medicamentos para o tratamento de animais que necessitem de acompanhamento contínuo.

Por fim, reforço que essa solicitação não é apenas uma demanda pontual, mas um clamor da comunidade. A relevância do tema exige a atenção irrestrita dos órgãos competentes para que possamos assegurar dignidade e cuidados adequados aos animais e, conseqüentemente, promover uma melhor qualidade de vida para toda a população.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 17 DE MARÇO DE 2025.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – PSB